



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Ordem de Serviço nº. 002/2020 – PRAE

Dispõe sobre a concessão de auxílio transporte a moradores das Casas de Estudante Universitário - CEUs da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM em caráter excepcional de emergência.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, estabelece:

Para os estudantes moradores das CEUs com Benefício Socioeconômico Ativo ou Suspensão será concedido auxílio transporte em pecúnia respeitadas as disposições da legislação em vigor e desta ordem de serviço, tendo em vista o caráter de proteção à saúde coletiva e individual requerido por esta situação de emergência em vigor.

1. Para concessão o interessado deverá remeter preenchidos e devidamente assinados: Formulário de Inscrição (Anexo I) e Termo de Compromisso (Anexo II) para o seguinte e-mail: bolsasprae@ufsm.br; com o campo “ASSUNTO: AUXÍLIO TRANSPORTE EXCEPCIONAL. NOME e MATRÍCULA”.
2. O requerente deverá firmar termo de compromisso no supramencionado anexo para fins de comprovar as despesas realizadas com o recurso recebido. A comprovação dar-se-á em até 30 dias após o restabelecimento das atividades acadêmicas, mediante apresentação de passagens que contenham o trajeto e nome ou CPF.
3. Os recursos orçamentários para atender a demanda serão do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e recursos próprios da UFSM.
4. Em todos os casos, o pagamento de Bolsas ou Auxílios está condicionado ao beneficiário possuir conta, **exclusivamente, na**

modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conjunta, ou contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital. Quando o aluno informar a conta, o servidor poderá solicitar cópia ou apresentação do cartão ou de documento de abertura de contas para verificar se não ocorre nenhuma das situações, excludentes, acima. Para facilitar este procedimento, listamos situações que podem gerar inconsistência bancária e o aluno não receber a respectiva bolsa.

5. Conta fácil BB e Caixa permitidas, se ativadas.
6. Esta normativa refere-se à passagem de retorno à cidade domicílio.

Santa Maria/RS, 19 de março de 2020.

Angélica Medianeira lensen
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Substituta

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
AUXÍLIO TRANSPORTE EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA.		1º SEMESTRE DE 2020
NOME COMPLETO:		
CPF:	MATRÍCULA:	
NOME PAI:	NOME MÃE:	
CURSO:		
E-MAIL:	TELEFONE:	
ENDEREÇO (Rua, Número, Apto/complemento):		
BAIRRO:	CIDADE E ESTADO:	CEP: _____ - _____
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS		
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas Na Ordem de Serviço 002/2020 e que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que os mesmos estarão sujeitos a qualquer tipo de verificação. Em caso de inveracidade de documentos ou de qualquer tipo de informação prestada, perderei o direito ao Auxílio.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a estudante

ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO
AUXÍLIO TRANSPORTE EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

TERMO DE COMPROMISSO

Nome estudante	
Matrícula	
CPF	
Curso	
E-mail	
Sede do curso	

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, acima identificado/a, comprometo-me, obrigatoriamente, a prestar contas, caso seja convocado/a, de todas as despesas realizadas com recursos públicos recebidos da UFSM, com a finalidade exclusiva para o Auxílio Transporte Extraordinário, conforme Ordem de Serviço 002/2020, como também a guardar os comprovantes necessários, bem como zelar pela sua conservação.

Estou ciente que, poderei ser convocado/a, a qualquer tempo, para auditoria da documentação e que, caso não comprove de acordo com a Ordem de Serviço 002/2020, ou tenha prestação de contas não aprovada, deverei devolver os recursos, conforme prazos e procedimentos da Ordem de Serviço 002/2020.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do/a estudante requerente